



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Secretaria de Gestão – SEGES
Central de Compras – CENTRAL
Coordenação-Geral de Gestão de Atas e Contratos – CGGAC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2016

PROCESSO SEI Nº 05110.005467/2016-98

CREDENCIAMENTO Nº 1/2015-CENTRAL/SEGES-MP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2016, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA CENTRAL DE COMPRAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO – MP E A INSTITUIÇÃO BANCÁRIA BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

A **UNIÃO**, por intermédio da Central de Compras do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MP, com sede no bloco “K” da Esplanada dos Ministérios, 4º andar, sala 470, CEP 70040-906, Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.489.828/0003-17, neste ato representada pela Diretora Virgínia Bracarense Lopes, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 11134596, expedida pela SSP-MG e do CPF nº 060.648.166-43, residente e domiciliada em Brasília-DF, nomeada por meio da Portaria nº 1.079, de 30 de junho de 2015, publicada no DOU de 1º de julho de 2015, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o Banco Cooperativo Sicredi S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 01.181.521/0001-55, sediado na Avenida Assis Brasil nº 3940, 12º andar, Porto Alegre-RS, CEP 91010-003, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representado por Sávio da Silva Susin, portador da Carteira de Identidade RG 1063374902 – SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 732.606.650-72 e por Milton Cesar de Goes, portador da Carteira de Identidade RG 3032393146 – SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 426.995.090-00, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 05110.005467/2016-98, com fundamento no inciso I, do art. 58, combinado com a alínea “a”, do inciso I, do art. 65, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 1/2016, objeto do Credenciamento nº 1/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 1/2016, originário do Credenciamento nº 1/2015, com base no inc. II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato ora modificado fica prorrogado para o período de 05/02/2017 a 04/02/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO


O presente Instrumento será publicado, em extrato no Diário Oficial da União, de acordo com o estabelecido no Parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666, de 1993, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.


Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília-DF, 20 de janeiro de 2017.


VIRGÍNIA BRACARENSE LOPES
Representante legal da **CONTRATANTE**

Virgínia Bracarense Lopes
Diretora
SIAPE 1909535
CENTRAL/SEGES/MP


SÁVIO DA SILVA SUSIN
Representante legal da **CONTRATADA**


MILTON CESAR DE GOES
Representante legal da **CONTRATADA**